

DESPACHO
Nº 36/P/2018

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o nº 2 do artigo 19º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicados no Diário da República, 2ª série, nº 60, de 26 de março, e no âmbito do Despacho 41/P/2018, de setembro de 2016, o Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa delega no Secretário do ISEL, Maria de Fátima dos Santos Piedade, a prática de todos os atos que envolvam a arrecadação de receita da atividade letiva do ISEL.

O presente despacho tem efeitos a partir da data da sua assinatura.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 01 de outubro de 2018

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa
Professor Coordenador

